



São Gabriel da Palha, 18 de março de 2025.

De: PROCURADORIA

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Referência:

Processo nº 167/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 20/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº20/2025 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE HOSPITAL E/OU PRONTO ATENDIMENTO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR O PAGAMENTO DE EMPRESAS E FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

Encaminhe-se o presente parecer ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania para ciência.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

Daniela Garcia de Oliveira
Procurador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340030003900330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Daniela Garcia de Oliveira** em 18/03/2025 12:34

Checksum: **04539EFD909B94DF68EB9757BB8789369A9D5C817FFC011B6E18AF3AEF39297**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003900330034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.